Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

LEI Nº 634/2023.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARACÁS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua João Umburana Mota (popular João de Pedro0 a popularmente conhecida como a rua da casa do mel, localizada no bairro Morumbi.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 18 de dezembro de 2023.

UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES:11327731568

Assinado de forma digital por UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES:11327731568
Dados: 2023.12.18 10:57:55 -03'00'

UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES

PREFEITO MUNICIPAL